



# Diário Oficial

Edição nº 1769

Terça-feira, 07 de março de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 07 de março de 2023

Edição nº 1769

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 15.107, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

**Resolve:**

**Art. 1º.** - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Eliane Carma Silveira Nunes	Tecnico em Enfermagem	4631	60 dias	23/02/2023
Luana Claudia Terra Sandri	Servente	5927	45 dias	03/02/2023
Sergio Luis Huff Nunes	Auxiliar de Contabilidade	2428	180 dias	01/02/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.108, DE 06 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

**Resolve:**

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Elisabeth Paula Renck	Enfermeira 4499	Estatutário	2020/2021 05/08/2021	13/03/2023	19 Dias
Elza Custodia M. Rada	Agente Comunitário de Saúde 6015		2021/2022 01/05/2022	06/03/2023	10 Dias
Jéssica Pereira Bueno	Agente Comunitário de Saúde 5951		2020/2021 24/09/2021	13/02/2023	30 Dias
Joice Teixeira de Teixeira	Psicólogo 4496	Estatutário	2020/2021 02/08/2021	22/03/2023	15 Dias
Marcio Daniel dos Santos	Técnico em Contabilidade 5938	Estatutário	2021/2022 03/07/2022	10/04/2023	10 Dias

Maria Luisa Silva de Oliveira	Atendente Administrativo 3720	Estatutário	2022/2023 28/02/2023	27/03/2023	15 Dias
Paula Dias Braga	Agente Comunitário de Saúde 6253		2021/2022 13/10/2022	28/02/2023	30 Dias
Paulo Ricardo Santos Torres	Operador de Máquinas e Equipamentos 4546	Estatutário	2021/2022 31/01/2022	06/03/2023	30 Dias
Silvia Regina de Souza Chaves	Diretor de Articulação 13691	Cargo em Comissão	2022/2023 04/03/2023	04/03/2023	20 Dias
Wagner Boanova Vargas	Operador de Motoniveladora 5919	Estatutário	2020/2021 22/03/2021	01/03/2023	10 Dias

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.109 DE 07 DE MARÇO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, SUSANE FERNANDES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1875/2001;

**Resolve:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, do quadro de servidores do Município **Susane Fernandes dos Santos**, no cargo de Assessor de Arrecadação – CC2, lotado na Secretaria da Fazenda.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 23/02/2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 050/20  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 016/22  
PROCESSO ADM: 453/22  
CONTRATADA: Z.V.S. PAIXÃO  
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de março de 2023, encerrando em 02 de maio de 2023.  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA: 02/03/2023

**Alessandra Streb Soares Azzi Araujo**  
Secretária de Governo

### QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 036/22  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/22  
PROCESSO ADM: 002/22  
CONTRATADA: SCHULZ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI



OBJETO: Suspensão do prazo do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, tendo em vista que há necessidade de realização de serviços de competência do Município, conforme razões expostas no memorando da Coordenadoria de Engenharia nº 032/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78º, inciso XVI da Lei Federal 8.666/1993.

DATA: 27/02/2023

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

---